

PROPOSTA

A

Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista - PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades.

Descrição do objeto:

1. Diagnóstico inicial: Analisar todas as informações publicadas no site oficial e nos sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis).
2. Criação e implantação de novas tecnologias: Veja na Descrição da Tecnologia Utilizada.
3. Treinamento com equipe interna: Realizar treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência.

4. Cobrança constante: Manter contato frequente com os colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que porventura estiverem faltando no portal da transparência.
5. Relatórios de acompanhamento: Apresentar à gestão um relatório mensal, mostrando a evolução das publicações no portal da transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizando as informações dentro dos prazos.

Descrição da Tecnologia Utilizada:

- Site responsivo: Desenvolvido para se adaptar a celulares, tablets, etc.
- Acessível a pessoas com deficiência: Atendendo a todas as determinações de acessibilidade.
- Portal da transparência: Para publicação de todas as informações exigidas por lei.
- Diário oficial: Para publicação dos atos normativos.
- E-sic: Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
- Ouvidoria: Sistema eletrônico para elogios, reclamações, denúncias e sugestões.
- Portal de notícias: Para assessoria de comunicação divulgar o trabalho realizado.
- Carta de serviços ao usuário: Para publicação dos serviços oferecidos.
- Transmissão ao vivo de licitações: Integração para transmissões ao vivo de sessões.
- Site gerenciável: Site totalmente gerenciável, permitindo a qualquer usuário publicar e editar textos, imagens, vídeos, documentos em PDF etc.
- Tecnologia WordPress: Utilizamos o CMS (sistema de gerenciamento de sites) mais popular do mundo, garantindo a melhor usabilidade e segurança possível.
- Hospedagem do site: Espaço em disco de armazenamento ilimitado para arquivos do site, com servidores localizados no Brasil e backup semanal de segurança.

- E-mails governamentais: Disponibilização ilimitada de e-mails governamentais (gov.br) dentro do espaço em disco de armazenamento de 100GB.

Valor de investimento:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.R\$	V. Total R\$
01	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública.	Mês	12	1.970,00	23.640,00
02	Implantação e Treinamento inicial.	Unit	01	0	0

- **Empresa Proponente:** CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda.
- **CNPJ:** 50.288.682/0001-58.
- **Endereço:** Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000.
- **Dados Bancários:** 336 - BANCO C6 S.A. Ag.: 0001 CC: 26165665-1.
- **Representante Legal:** Maria do Socorro Soares Lassance Maya
- **RG:** 2672085 SSP/PA
- **CPF:** 096.695.742-34
- **Endereço:** Av Pedro Miranda, 493, 2 andar. Pedreira - Belém - Pará - 66085-005.
- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.
- **Garantia dos serviços:** Enquanto durar o contrato.

Belém-PA, 14 de outubro de 2024.



Maria do Socorro Soares Lassance Maya